

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO/DEVEDOR: RODRIGO SILVEIRA MELO

ADVOGADOS: WELMES MARQUES DA SILVA - OAB/GO 26.052

BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO 33.670

KAROLINNE DA SILVA SANTOS - OAB/GO 33.883

SHIRLEY DE FÁTIMA MOREIRA - OAB/GO 48.451

DESPACHO

Intime-se o executado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, faça juntar aos autos comprovante de rendimentos e cópia de sua última DIRPF - Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal, a fim de justificar o pedido de parcelamento da dívida formulado na petição de f. 894/894-verso.

Cumpra-se.

Goiânia, 5 de dezembro de 2018.

Marcus da Costa Ferreira

Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Licença para capacitação

PORTARIA N. 138/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 9900/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor ERASMO JOSÉ DE ANANIAS NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na Secretaria de Administração e Orçamento, para usufruto no período de 7/1/2019 a 20/2/2019, referente ao segundo quinquênio aquisitivo de 25/11/2012 a 25/11/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de dezembro de 2018.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

em substituição

Remoção por permuta

PORTARIA N. 140/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso XVIII, do Regulamento Interno, c/c art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria n. 137 – PRES, de 4 de maio de 2018,

Considerando os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990;

Considerando a decisão proferida no PAD n.º 10181/2018, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor EDUARDO PETERSON FONSECA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 77ª Zona Eleitoral, com sede em Itapuranga, mediante permuta, para a Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com efeitos a contar de 7/1/2019.

Art. 2º REMOVER o servidor GEORGE COSTA ROLIM JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na sede deste Regional, mediante permuta, para a 77ª Zona Eleitoral, com sede em Itapuranga, com efeitos a contar de 7/1/2019.

Art. 3º CONCEDER aos servidores referidos nos artigos anteriores o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c Portaria nº 62/2018 – PRES, a serem contados a partir de 7/1/2019.

Art. 4º DETERMINAR que os servidores referidos nos artigos 1º e 2º permaneçam nas novas unidades pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data do ato de lotação, de acordo com o § 1º do art. 11 da Resolução TRE-GO n. 276/2018.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de dezembro de 2018.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral em substituição

SECRETARIA JUDICIARIA

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta nº 96/2018

Pauta nº 96/2018 – Serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, em **11 de dezembro de 2018, terça-feira, a partir das 17h**, ou em sessões posteriores, nos termos do art. 43, inciso V, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 173/2012), os seguintes feitos:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 613-06.2016.6.09.0000

PROTOCOLO Nº 113.738/2016

ORIGEM: GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ RODRIGO DE SILVEIRA

REQUERENTE: PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE - REDE

ADVOGADOS: JOSE MURILO SOARES DE CASTRO - OAB 6955/GO

MURILO SOARES DE CASTRO - OAB 38980/GO

2. RECURSO ELEITORAL Nº 519-47.2016.6.09.0036

PROTOCOLO Nº 148.608/2016

ORIGEM: CRISTALINA-GO (36ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ MARCUS DA COSTA FERREIRA

RECORRENTE: MAKS WILSON LOUZADA

ADVOGADOS: JADER SAINT CLAIR DE ALMEIDA FILHO - OAB 145163/MG

PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA - OAB 5214/DF

JOYCE GOES VERUSSA - OAB 39039/GO